



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 214 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO o início das atividades institucionais do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, atualmente composto por 17 (dezessete) vereadores - legislatura de 2017 a 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos necessários ao atendimento das necessidades básicas de funcionamento da Câmara Municipal, para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 11/01/2017, para exercer o Cargo de Assistente Jurídico Legislativo, Símbolo CCI-06, criado pela Lei municipal nº 3.472/2015, o Advogado Dr. LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS, CPF 535.109.506-82, inscrito na OAB/MG sob o nº 68.514, com os vencimentos do cargo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/01/2017.

Gabinete do Presidente, 11 de janeiro de 2017.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Jeremias José Mayrink
Advogado - OAB/MG 43.478
Assessor Jurídico